

Turismo sexual e exploração sexual infantil: uma análise da atuação do programa sentinela em Ilhéus¹

Tatiana Amaral Silva[†]

Universidade Estadual de Santa Cruz (Brasil)

Marco Aurélio Ávila[‡]

Universidade Estadual de Santa Cruz (Brasil)

Resumo: As principais contribuições deste artigo estão relacionadas com a busca de maior compreensão sobre o tema, tendo como objeto de estudo o Programa “Sentinela”, no município de Ilhéus, localizado na Bahia, notadamente àquelas relacionadas ao combate à exploração sexual infantil e turismo sexual. O programa é uma iniciativa do Governo Federal e foi implantado, em 2002, para desenvolver serviços públicos voltados ao atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência. Em Ilhéus, as atividades do programa são bastante específicas e concentradas nestas questões. Nesse estudo, de caráter exploratório, foram efetuadas inicialmente uma revisão bibliográfica e análise documental. Configura-se ainda como pesquisa de campo, com análise qualitativa, em que os dados também foram obtidos a partir de entrevistas semi-estruturadas.

Palavras-chave: Exploração Sexual; Turismo Sexual; Violência; Ação Social e Política.

Abstract: The principal contributions of this article are connected with the search of a bigger understanding about the subject, having the Program "Sentinela" as an object of study, in the municipality of Ilhéus, located in Bahia, especially to those related with the combat of the sexual childlike exploration and sexual tourism. The program is an initiative of the Federal Government, and it was introduced in 2002 to develop public services related to the childish and adolescent care victims of violence. In Ilhéus, the activities of the program are quite specific and concentrated on these questions. In this study, of exploratory character, a bibliographical revision and documentary analysis were effectuated initially. It is still configured as field work with qualitative analysis, in which the data also were obtained from semi-structured interviews.

Keywords: Sexual Exploration; sexual Tourism; Violence; Social and Political Action.

[†] • Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Rádio e TV pela Universidade Estadual de Santa Cruz, especialista em Marketing e Negócios pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, mestranda em Cultura e Turismo da Universidade Estadual de Santa Cruz – Uesc. tatianaamaral1@yahoo.com.br.

[‡] • Doutor em Turismo e Desenvolvimento Sustentável – ULPGC – Espanha; Professor do Mestrado em Cultura e Turismo – UESC. marco@ativanet.com.br.

Introdução

O turismo não é apenas um movimento de pessoas que implica em transporte, alojamento e alimentação. Trata-se de um fenômeno complexo, com múltiplas facetas que envolvem aspectos econômicos, socio-culturais e meio-ambientais. A relação entre visitantes e residentes, motivada pelo turismo, frequentemente apresenta tensões e distorções; uma delas é denominada Turismo Sexual. Este tema é uma triste realidade em diversos destinos turísticos no Brasil e no mundo. Trata-se de um problema grave, já que envolve uma multiplicidade de fatores de ordem cultural, político-legal, econômica, e social.

Esta temática vem recebendo atenção de estudiosos de diferentes áreas de conhecimento nos últimos anos. Vários autores³ têm discutido como esta atividade se configura, buscando evidenciar quem são os agentes envolvidos, as características, os problemas relacionados, além de meios de coibir a prática, na tentativa de buscar soluções para diminuir os reflexos negativos dessa atividade no âmbito do turismo e da sociedade.

As principais contribuições deste artigo estão relacionadas com a busca de maior compreensão sobre o tema, tendo como objeto de estudo o Programa “Sentinela”, uma intervenção fundamentada nas deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social e dos Diretos da Criança e Adolescentes, no Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, e também em pesquisas e experiências desenvolvidas sobre o enfrentamento ao fenômeno da violência sexual por diversos atores que atuam nos âmbitos públicos e privados no país.

Está claro que a prática do turismo sexual está a cada dia mais visível, pois, mesmo não sendo considerada como segmento da atividade turística, possui um mercado configurado em determinados países, sendo polêmica até em novela do horário nobre na Rede Globo de Televisão⁴, demonstrando como sua existência preocupa, de certa forma, a sociedade de um modo geral. Recentemente, no cinema brasileiro, o filme *Anjos do Sol*, dirigido por Rudi Lagemann, aprofundou à temática, contando o

drama de uma menina de 12 anos que foi vendida pela família a um recrutador de prostitutas, que a leva para um prostíbulo na floresta amazônica.

O crescimento do turismo sexual está relacionado com o tráfico de mulheres e a exploração sexual de crianças e adolescentes, que são crimes no Brasil. Este problema tem preocupado estudiosos e gestores que buscam compreender melhor o tema, que é recorrente em vários destinos turísticos, principalmente na região Nordeste, onde é mais visível. Na política, cartilhas foram elaboradas, houve ações de políticas públicas, e seminários têm sido realizados para discutir o assunto, mas, mesmo assim, o problema continua crescendo, principalmente nos estados e cidades, onde o turismo é um setor de destaque.

Observou-se, por meio de outros estudos, que frequentemente as redes de enfrentamento, como: o Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Adolescência, Ministério Público e Delegacias especializadas não atuam de forma integrada. Além disso, alguns projetos, programas do Governo, ou ONGs, realizam várias ações para tentar esclarecer a todos sobre as questões relacionadas ao turismo sexual, tentando informar e combater o problema, principalmente quando se trata da exploração sexual de crianças e adolescentes e tráfico de mulheres. Entretanto, algumas dessas ações não alcançam a efetividade esperada, supostamente devido à falta de compromisso dos atores sociais envolvidos e de apoio governamental, dentre outros motivos.

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil surgiu em 2000, mais precisamente no I Congresso Mundial, realizado em Estocolmo, no ano de 1996, a partir de um compromisso assumido pelo Governo Federal de elaborar políticas públicas que garantissem os direitos de crianças e adolescentes em situação de risco. Assim, dentro do âmbito da política de assistência social, o Governo Brasileiro implantou em 2001 o Programa “Sentinela”, que foi coordenado pela Secretaria de Estado da Assistência Social. As ações desenvolvidas através deste programa são colocadas em prática pelos centros de referência, sendo voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes que foram

vítimas da violência. Inicialmente, o programa foi implantado em 200 municípios no país, que possuíam casos de violência infanto-juvenil. Dentre estes municípios, em que o programa foi instalado, está o de Ilhéus – BA.

O programa atua com a estratégia de criar e implementar um conjunto articulado de ações para assegurar a proteção das crianças e adolescentes em situação de risco.

Nesse estudo, de caráter exploratório, foram efetuadas inicialmente uma revisão bibliográfica e análise documental. Configura-se ainda como pesquisa de campo, com análise qualitativa, em que os dados também foram obtidos a partir de entrevistas semi-estruturadas. Neste artigo, também será efetuada a análise paralela da relação entre o turismo sexual, a exploração sexual de crianças e adolescentes, o tráfico de mulheres, e suas conseqüências.

Turismo sexual: concepções, significadas e conseqüências

É perceptível que a ocorrência do turismo sexual deve-se a fatores específicos, como falta de planejamento turístico, exclusão social, desemprego, falta de moradia, escolaridade, dentre outros. Entretanto, se analisado de forma ampla, o turismo sexual tem suas raízes no sistema capitalista, que baseado na lógica do lucro e do consumo tem colaborado para a promoção da desigualdade, e que através de políticas neoliberais excludentes, provocam a exploração de camadas mais vulneráveis da sociedade em benefício do capital, principalmente nos países de economias periféricas.

Apesar do esforço e dos visíveis avanços nos estudos sobre o tema, até o momento não existe um consenso em relação ao conceito de turismo sexual. O conceito apresentado pelo CECRIA - Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes na América Latina e Caribe (Oliveira, 2006: 02) enfatiza esta omissão e cumplicidade, quando expõe que o turismo sexual é:

(...) a exploração de meninos, meninas e adolescentes por visitantes, em geral, procedentes de países desenvolvidos ou mesmo turistas do próprio país, envolvendo a cumplicidade por ação direta ou

omissão de agências de viagem e guias turísticos, hotéis, bares, lanchonetes, restaurantes e barracas de praia, garçons e porteiros, postos de gasolina, caminhoneiros e taxistas, prostíbulos e casas de massagem, além da tradicional cafetinagem.

O modelo de modernização excludente, a falta de planejamento, o modo de ocupação do espaço e a especulação imobiliária têm dificultado a vida de muitas pessoas, inclusive das que vivem em cidades turísticas. Muitas delas não encontram trabalho, o que é contraditório em cidades que normalmente se encontram em pleno desenvolvimento turístico. Assim, as gerações mais novas, não encontrando espaço, acabam procurando outras alternativas para interagirem com as novas demandas socioeconômicas.

O turismo sexual, para Ouriques (2005), expressa o traço essencialmente colonialista do turismo nos países periféricos. Além disso, uma das suas características é que o “outro” é encarado como um mero objeto, pela sua sexualidade e raça. Para Oppermann (1999), as relações entre turistas e visitados são vistas apenas como troca monetária, isto é, serviço sexual por dinheiro.

Bem (2005) afirma que muitas formas de prostituição estão alicerçadas na pobreza e na falta de oportunidades. Assim, algumas pessoas optam por esta atividade por ser mais rentável que atuar em outras, pois conseguem lucrar em apenas um final de semana o equivalente a um mês inteiro de trabalho. O autor ainda explicita que o turismo sexual é um fenômeno produzido por uma série de fatores, sendo que um deles é a exclusão social, porque a população que sofre com este problema passou a encontrar nesta prática uma forma de mobilidade social. Sardenberg e Dias Filho ao tentar compreender o turismo sexual destacam que:

O turismo sexual caracteriza-se como um fenômeno, quando há deslocamento de pessoas, de ambos os sexos, para outras cidades ou países, à procura de aventuras eróticas. O mais interessante é que esse segmento ocorre no sentido “centro-periferia”, ou seja, se desenvolve a partir da saída de turistas de países ricos para visitarem os subdesenvolvidos. O assédio dos estrangeiros é mais intenso em algumas

idades do Nordeste porque é onde ocorre o contato com as garotas que idealizaram a partir das fotos, imagens de vídeo e promessas feitas pelas agências que são muito difundidas no exterior (SARDENBERG; DIAS FILHO, 1998: 01).

No campo legal-jurídico brasileiro, de forma diferenciada, o turismo sexual é definido como violação por estrangeiros das leis brasileiras que regulam o comportamento sexual, mais precisamente, as leis contra a pornografia, sedução, estupro, corrupção de menores, atentado ao pudor e tráfico de mulheres. Já a Organização Mundial do Trabalho descreve esta forma de atividade como viagens organizadas que utilizam as estruturas da indústria do turismo com fins principais de facilitarem o comércio sexual entre turistas e nativos (Silva, 2005)

Segundo a autora, no senso comum, o turismo sexual é uma forma de comportamento normativo dos turistas estrangeiros que freqüentam as metrópoles costeiras brasileiras, em busca de parceiras, seja qual for a qualificação dessa busca. Essa definição popular é preferencialmente aplicada àqueles estrangeiros que alugam serviços de uma prostituta. É importante salientar que a simples contratação de uma prostituta maior de idade no Brasil não é considerada, por si só, em crime.

O turismo sexual não pode estar isolado do desenvolvimento do turismo, porque sua existência está vinculada aos modelos que impulsionaram esse processo historicamente. Coriolano (2001), destaca que para ocorrer o desenvolvimento tanto para a comunidade local como para o setor turístico, é necessário que sejam adotadas políticas que proporcionem trabalho para todos. Além disso, é importante que sejam implementadas atividades planejadas, no sentido de promover a valorização do lugar e das pessoas. A falta de planejamento no setor turístico nas principais cidades onde esta atividade se destaca e a falta de políticas públicas direcionadas à comunidade local se constitui em dos fatores que impulsionam o crescimento do turismo sexual.

Ávila (2006) evidencia a necessidade de planejamento turístico, quando expõe que:

Quando se pensa em desenvolvimento turístico sustentável, destaca-se a necessidade de adotar ações planejadas,

que levem em consideração os critérios de sustentabilidade, ou seja: distribuir equitativamente seus benefícios; promover melhorias na qualidade de vida da comunidade receptora; observar a ética e a participação de todos os setores envolvidos; estar integrado com o meio ambiente; garantir a satisfação do turista, educando seu comportamento para conservação dos ambientes e respeitando a cultura local; e finalmente ser economicamente viável (Ávila, 2006: 83).

O autor ainda destaca que, durante o processo de desenvolvimento da atividade turística no Brasil, vários problemas ocorreram devido à miopia de gestores e planejadores, que inclusive alimentaram a prática do turismo sexual, através da utilização de ações comunicativas inadequadas e divulgação da mulher como produto, provocando sérios danos à imagem do país. Frequentemente esses gestores e planejadores, com uma visão reducionista, técnica e economicista, apresentam relatórios em que são evidenciados o aumento do fluxo de turistas, a geração de empregos (ou subempregos), entradas de divisas, esquecendo das mazelas e distorções relacionadas ou até mesmo provocadas pelo turismo.

O ingresso no mercado da prostituição pode ser consequência de uma multiplicidade de fatores, em que o econômico costuma ser determinante, pois a miséria e o desemprego são problemas crônicos. Entre os jovens, por exemplo, essas condições fazem com que a prostituição seja vista como “estratégia de sobrevivência”. No entanto, a deserção ou expulsão dos circuitos oficiais da família e do trabalho assalariado funcionam como linhas de fuga (Perlongher, 1987).

Enfim, o turismo sexual traz muitas consequências e, dentre elas, destacam-se a exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de mulheres como foi citado anteriormente. Além disso, este tipo atividade acaba usufruindo da infra-estrutura turística existente para se desenvolver, através de uma rede que envolve taxistas, proprietários de barracas de praia, bares, pousadas, dentre outros atores sociais.

No que se refere aos fatores relacionados com a prática do turismo sexual, observa-se que existe uma gama diversificada de motivos que contribuem para seu desenvolvi-

mento. Devido a sua complexidade, não se pode falar de um elemento motivador principal, mas em um conjunto de fatores que para sua solução precisam ser encarados com seriedade e cada ator deve pensar no seu papel diante do problema.

Dentro deste contexto, observa-se o crescimento de uma das formas mais cruéis de exploração sexual, que é o turismo sexual infanto-juvenil. Crianças e adolescentes que crescem sem perspectivas em meio a um cenário social caótico, onde a miséria, o alcoolismo, as agressões físicas e o abuso sexual são problemas freqüentes. Crianças e adolescentes são facilmente aliciadas por redes criminosas para a realização de práticas ilícitas, sendo uma delas o sexo com turistas.

Apesar de o problema ser mais freqüente entre as camadas mais pobres da população, há indícios que jovens das classes sociais mais favorecidas buscam no turismo sexual a possibilidade de ascensão social e dinheiro para o consumo de drogas.

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma outra violação aos direitos da criança.

A exploração sexual é aquela motivada exclusivamente pela oferta do sexo mediante algum tipo de pagamento. Esse pagamento pode ser feito por meio de dinheiro, presentes ou outro tipo de vantagem. Normalmente, as vítimas do turismo sexual são crianças e adolescentes de baixa renda e sem formação educacional (Centro de Excelencia em Turismo, 2007).

Esta compreende, segundo declaração aprovada no primeiro Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes, em Estocolmo, no ano de 1996, o abuso sexual por adultos, com remuneração em espécie, tratando a criança como mercadoria, além de também estar relacionada ao trabalho forçado e às formas contemporâneas de escravidão. A exploração sexual nesses moldes é uma violação aos direitos da criança.

Em 2004, o Governo Federal realizou uma pesquisa e o resultado apresentou que a prática do turismo sexual ocorre em 937 municípios do país. Em 580 desses locais, a exploração sexual de crianças e adolescentes está presente, sendo 298 no nordeste e 241 no sudeste (Centro de Excelência em

Turismo, 2007).

Outra consequência associada ao turismo sexual é o tráfico de mulheres, que se constitui no deslocamento para trabalhos e serviços, dentro ou através das fronteiras nacionais, por meio de violência, abuso de autoridade, dentre outras ações (Guimarães, 2002). Esse tipo de comércio possibilita o envolvimento de pessoas em redes que acabam usufruindo das atividades realizadas pela mulher, dentre as quais se destacam o trabalho sexual forçado e a ação das agências de casamento com estrangeiros.

Toda definição de tráfico presume duas coisas: 1) que o traficante é um ser humano e não um Estado (o deslocamento forçado de indivíduos feito por ações governamentais nunca é considerado como tráfico); 2) o deslocamento problematizado consiste de indivíduos que são retirados de um local, tido como natural deles, e removidos para outro lugar (Silva, 2005: 163).

A modernização que vem ocorrendo no turismo no Brasil não tem sido planejada de forma sustentável, visto que ainda ocorre de forma predatória em relação ao meio ambiente e tem gerado exclusão social. Complexos turísticos são construídos, especialmente no Nordeste, fora do âmbito urbano, o que não traz benefícios para a comunidade que vive nestas localidades. “Os modos de ocupação territorial e de atribuição de novas funções ao espaço no processo de turistificação expulsam o morador, que se vê forçado a migrar para outras áreas” (Bem, 2005:33).

O autor trata ainda das novas gerações que não encontram espaço nas atividades que o turismo proporciona, por este motivo acabam forçadas a encontrar formas para interagir com as novas dinâmicas socioeconômicas “vendendo” seus corpos para a crescente demanda. As rotas internacionais, por exemplo, consolidam-se por turistas europeus nos pólos receptores, principalmente na Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Mulheres, crianças e adolescentes, provenientes dos antigos e novos espaços de marginalidade, já sendo vítimas de uma relação histórica de exploração pelo mercado, constituem, portanto, o principal grupo de perdedores na nova geografia do poder que se instaura com a globalização (Bem,

2005: 37).

Para solucionar tal problema é necessário que sejam elaboradas políticas públicas voltadas para estas questões. O início dos anos 80 foi marcado pelo ressurgimento dos movimentos sociais, que impulsionavam o processo de redemocratização do país, após a ditadura.

A sociedade mobilizada para o combate ao arbítrio e para a consolidação de um Estado democrático de direito, traduziu, na área de políticas públicas sociais voltadas para a criança, a elaboração, aprovação e entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente (Miranda, 2001: 35).

Assim, as políticas públicas direcionadas para as crianças e adolescentes, a efetividade dos programas lançados pelo governo e a ligação deles com as redes de enfrentamento podem trabalhar com melhores resultados as questões da exploração sexual de crianças e adolescentes, o tráfico de mulheres e, por fim, o turismo sexual.

O enfrentamento: análise do Programa “Sentinela” em Ilhéus – BA

Ao tratar de políticas públicas para a criança e adolescentes é importante destacar a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca). Este estatuto instituiu mudanças no tratamento que o Estado dispensava às crianças e adolescentes empobrecidas.

Segundo Nogueira (1996), há uma dicotomia entre a produção teórica sobre a criança e o adolescente e o atendimento que elas mereceriam. Isso existe desde a criação do primeiro Juizado de Menores, pois, na maioria das regiões do país, a implementação das mudanças estabelecidas pelo Eca só ocorreu efetivamente no plano legal, como expõe Miranda:

Vemos no Brasil políticas de “programas”, programa de vacina, programa para analfabetos, programa para desnutrido, comunidade solidária, entre outros, sempre com um caráter clientelista e burocrático. A assistência dada por esses programas varia conforme a prioridade dada aos recursos do governo, aos arranjos políticos, às conjunturas eleitorais; e não se consegue sequer abranger

os que passam fome permanente, o que se dirá dos que pleiteiam uma vaga na escola (Miranda, 2001: 08).

Para Bucci (2006), as políticas públicas possuem distintos suportes legais, podendo ser expressas em disposições constitucionais, ou através de leis, se apresentando ainda em normas infralegais, como decretos e portarias e até como instrumento jurídico de outra natureza. A política pública tem um componente de ação estratégica, pois incorpora elementos sobre a ação necessária naquele determinado momento, podendo ser projetada para o futuro. Então, as políticas que tenham o horizonte temporal medido em décadas são as “políticas do Estado”, já as que são realizadas como partes de um programa mais extenso são “políticas de governo”.

Segundo cartilha do Programa “Sentinela”, um exemplo dessas políticas públicas surgiu a partir da atuação do Governo Federal, mais precisamente do Ministério da Previdência e Assistência Social, por meio da Secretaria de Assistência Social (Seas) que, no período de 1995 a 2000, iniciou um trabalho voltado para o atendimento social às crianças e adolescentes vitimadas pela violência social. Inicialmente foram colocados em prática o Programa Brasil Criança Cidadã, em nível nacional, e o Projeto Cunchantã e Curumim, no estado do Amazonas. Os resultados desses processos indicaram a necessidade de mudanças nas formas de intervenção, sendo então proposto o desenvolvimento de ações sociais especializadas, com caráter permanente, visando a proteção integral das crianças e dos adolescentes vítimas de violência. Dessa forma surge no ano de 2001, o Programa Sentinela.

Este programa é uma intervenção fundamentada nas deliberações do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, bem como em estudos, pesquisas e experiências desenvolvidas por diversos atores dos âmbitos públicos e privados, no enfrentamento ao fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.

O programa está constituído basicamente por: apoio psicossocial, atendimento psicoterápico, orientação aos pais, grupo de apoio aos familiares ou responsáveis, oficinas educativas,

atendimento e orientação jurídica, acompanhamento sistemático, mapeamento e abordagem educativa. A estratégia do programa é ordenar e implementar ações articuladas para assegurar a proteção integral da criança e do adolescente em situação de risco.

De acordo com dados e entrevistas concedidas por integrantes da equipe do Programa “Sentinela” (coordenadora, pedagoga e psicóloga), em Ilhéus, esta política pública faz parte da Secretaria de Ação Social e Trabalho do Município de Ilhéus, e um Centro de Referência onde é oferecido atendimento especializado à criança e adolescente vitimados de violência sexual. Atualmente atende 174 crianças, mas, desde 2001, ano em que foi implantado, atendeu 508 casos, dentre exploração sexual de crianças e adolescentes e abuso sexual. Desses, de 2005 até os dias atuais, 48 foram de exploração e 112 de abuso sexual. Com uma equipe composta por duas assistentes sociais, uma psicóloga, um advogado, quatro educadores sociais, auxiliares administrativos e outros profissionais da área social, essas crianças e adolescentes recebem um atendimento multiprofissional e transdisciplinar.

A partir desses dados, verifica-se que os casos mais comuns de atendimento do Programa Sentinela de Ilhéus são de abuso sexual infantil, mas existem muitas ocorrências de exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo que, nos últimos anos, dois casos de tráfico de pessoas foram identificados pelo programa. Segundo entrevistas com os profissionais que trabalham no programa, em Ilhéus, normalmente, as meninas que seguem para a prostituição ou o turismo sexual foram, em sua maioria, abusadas sexualmente em seus lares. Quando conseguem fugir, acabam escolhendo a prostituição ou o turismo sexual para se manterem financeiramente. A maioria delas é explorada em troca de um prato de comida, roupas, ou por drogas.

A criança ou o adolescente quando chega ao programa por encaminhamento do Conselho Tutelar, Delegacia da Mulher, Polícia Rodoviária Federal, dentre outros integrantes da rede de enfrentamento, ou pelo Disque-denúncia nacional (100), passam inicialmente pela assistente social, e após autorização dos pais, são levadas para o

posto de saúde para se submeter a exames, visando verificar o estado de saúde em que se encontram. Depois, elas são orientadas por uma psicóloga, através da participação em grupos terapêuticos que tratam sobre temas, como cidadania, sexualidade e outros.

Por fim, os educadores vão trabalhar em conjunto com a assistente social e a psicóloga para incluir estas crianças e adolescentes no ambiente escolar, com o objetivo de socializá-los com outras pessoas e proporcionar o conhecimento para que tenham alguma expectativa de vida fora da prostituição ou ambiente familiar, onde foram abusadas sexualmente.

O programa visa atender pessoas vítimas dessas formas de violência até os 17 anos, quando ultrapassam esta idade são encaminhados para o Centro de Atenção Especializada (CAE 2), que também fica em Ilhéus.

O apoio dos governos Federal, Estadual e Municipal é fundamental para que a política pública, neste caso específico do Programa “Sentinela”, em Ilhéus, funcione. Atualmente, o programa possui uma sede com todo o equipamento e recursos necessários para que o atendimento a estas crianças e familiares ocorra.

Um dos principais problemas enfrentados pelo programa são as drogas. Muitas meninas acabam se envolvendo com o tráfico de drogas, o que dificulta a sua saída da prostituição. Por não existir um centro de reabilitação, na cidade, os casos das crianças, que são exploradas sexualmente e se envolvem com as drogas, são mais difíceis de serem solucionados.

Entre as ações preventivas empreendidas pelo programa, destacam-se: organização de seminários, distribuição de panfletos informativos no Carnaval, visita às escolas, parcerias com os órgãos de saúde do município, tudo isso com o apoio do governo.

O turismo sexual já é bastante perceptível em Ilhéus, e a rede de prostituição, termo utilizado pelos integrantes desta iniciativa em Ilhéus, é constituída por taxistas, proprietários de barracas de praia, donos de pousadas, bares e restaurantes. Os locais de maior incidência da exploração de crianças e adolescentes e turismo sexual são Iguape, Litorânea Norte, Centrais de

Abastecimento do Malhado e Hernani Sá, prostíbulos e boates, Aeroporto, pontos das Rodovias Ilhéus/Itabuna e Ilhéus-Olivença, Porto Seco, Rooviária e Porto.

Em relação à rede de enfrentamento, o programa consegue manter uma relação que funciona, mas ainda não é a forma ideal. As Polícias Federal e Estadual participam das operações que são organizadas pelo programa, o Conselho Tutelar e a Delegacia da Mulher encaminham ou recebem as vítimas de exploração sexual de crianças e adolescentes, quando ocorrem denúncias. Além disso, algumas ONGs também atuam com estas questões em Ilhéus. Outros órgãos públicos e privados, quando chamados para participar de ações voltadas para solucionar estes problemas, trabalham efetivamente.

Enfim, o que falta para que haja uma redução do número de crianças exploradas sexualmente é o apoio da sociedade de um modo geral que acaba ignorando o problema, mesmo sabendo da sua existência. Para que as políticas públicas se tornem efetivas é necessária a participação de todos, que podem cobrar a efetividade de várias ações, com a finalidade de coibir o crescimento do turismo sexual, principalmente quando envolve crianças e adolescentes.

Considerações finais

Para finalizar considera-se que o chamado turismo sexual é na realidade uma distorção da atividade turística, que deve ser coibido pelo poder público, visto que é dever do estado garantir segurança e bem-estar à seus cidadãos. Entretanto, esse é um problema de todos e os demais atores envolvidos com o turismo também devem colaborar para a diminuição do turismo sexual e as práticas relacionadas com ele, o que pode ocorrer através da promoção e apoio de ações sustentáveis e socialmente responsáveis. Estamos certos de que o fortalecimento de ações de responsabilidade social no setor privado, não com uma visão assistencialista e caritativa, mas com a possibilidade de intervir nas comunidades a fim de instrumentalizá-las para a participação, a reflexão e auto-organização poderá contribuir para solucionar ou minimizar os efeitos negativos do turismo.

A situação de pobreza, desproteção, marginalização e desestrutura familiar em que se encontra parte significativa da população residente em destinos turísticos são, em conjunto com outros problemas mais específicos, fatores que alimentam as práticas do turismo sexual.

No caso de Ilhéus, segundo dados de relatórios e cartilhas do Programa Sentinela, a maior parte das crianças e adolescentes que segue para a prostituição pertence a classes mais baixas e foi abusada sexualmente em seus lares. A partir disso verifica-se que o abuso sexual, a pobreza, a falta de orientação dos pais e da educação são as principais causas para que façam parte da rede de prostituição e, por fim, do turismo sexual.

Muitas delas, comercializam seus corpos por um prato de comida, e isso demonstra que se submetem a estas atividades por necessidade. Mas quando o produto da troca é a droga, a criança ou o adolescente se envolve com o tráfico de entorpecentes, uma atividade que muitas vezes está imbricada com o turismo sexual. Neste caso, elas se tornam reféns dos traficantes que, além de comercializarem as drogas, também promovem encontros com os turistas sexuais, atuando como cafetões.

Para tentar coibir o crescimento do turismo sexual, exploração sexual de crianças e adolescentes e o tráfico de mulheres é necessário que haja a participação, não só do governo, com a elaboração das políticas públicas, mas a participação efetiva da sociedade como um todo. Existem políticas públicas sendo colocadas em prática no Brasil, mas os resultados só poderão ser atingidos com a ajuda de pessoas dispostas a lutar pelas crianças e adolescentes brasileiras, que se encontram nas ruas, estradas, prostíbulos, dentre outros locais, à procura de melhores condições de vida.

Ao observar a atuação do programa em Ilhéus verificou-se que a equipe do Programa mobiliza a rede de enfrentamento e informando a população sobre os problemas da exploração sexual de crianças e adolescentes e do turismo sexual, não deixando de lado o abuso sexual e o tráfico de mulheres.

Por fim, para que uma política pública funcione efetivamente é necessário ter o apoio do governo e também ter a participação da sociedade. Através da compreens-

ão de que o bem-estar da comunidade local é uma condição indispensável para o desenvolvimento sustentável do turismo, poderemos rumar coletivamente a caminho da equidade e justiça social.

Bibliografia

Ávila, Marco Aurélio.

2006. "Turismo Sexual: conceitos, características e contribuições ao debate". In: *Turismo em Porto Seguro-BA: Aspectos*. Itabuna/Ilhéus: Via Litterarum. p. 74 – 86.

Bem, Arim Soares do.

2005. *A dialética do turismo sexual*. Campinas: Papirus.

Bucci, Maria Paula Dallari.

2006. *Políticas Públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva.

Centro De Excelência Em Turismo.

"Exploração sexual não é modalidade de turismo". Disponível em www.jornaldedebates.ig.com.br/index. Acesso 17 de maio/2007.

Coriolano, Luzia Neide Menezes Teixeira.

1998. *Turismo com ética*. Fortaleza: UECE. E.C.A. - Estatuto Da Criança E do Adolescente.

Lei Federal 8069/90, Estatuto de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Republicação: Governo da Bahia através da Secretaria do Trabalho e Ação Social, agosto de 2001.

Guimarães, Maria José Bacelar.

2002. *Empresário procura mulher jovem, morena, bonita, liberal... explorando os anúncios de estrangeiros*. Salvador: EDUFBA.

Miranda, Maria Inês Ferreira de.

2001. "Políticas públicas sociais para crianças e adolescentes". Goiânia: AB.

Oliveira, Marcus Vinícius Amorim de.

2006. "Turismo sexual no Ceará". *Associação Cearense do Ministério Público*. Disponível em <http://www.acmpce.org.br/docs/turismosexualnoceara.doc>. Acesso em 28 fevereiro/2006.

Opperman, Martin.

1999. "Sex tourism". *Annals of tourism research*. Nova Iorque, Elviesier Foundation, v. 26, n.2, p. 251-266.

Ouriques, Helton Ricardo.

2005. *A produção do turismo: fetichismo e dependência*. Campinas, SP: Alínea.

Perlongher, Néstor Osvaldo.

1987. *O negócio do michê: prostituição viril em São Paulo*. São Paulo: Brasiliense.

Sadenberg. M. B, Cecília; Dias Filho, Antonio Jonas.

1998. *O que é que a Bahia tem: O outro lado do turismo em Salvador*. Salvador: CHAME.

Silva, Ana Paula da et al.

2005. "Prostitutas, "traficadas" e pânico morais: uma análise da produção de fatos em pesquisas sobre o "tráfico de seres humanos". *Cadernos Pagu*, n°.25, p.153-184.

Silva, Ana Paula da and Blanchette, Thad-deus

2005. "Nossa Senhora da Help: sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana". *Cadernos Pagu*, dez, n°.25, p.249-280.

NOTAS

¹ Trabalho apresentado ao GT – Outras interfaces do IV Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo.

³ Ávila (2006); Bem (2005); Coriolano (1998); Opperman (1999); Sadenberg e Dias Filho (1998).

⁴ Nos primeiros capítulos da novela *Paraíso Tropical* o turismo sexual foi um dos temas em destaque.

Recibido: 29/03/2008

Reenviado: 13/08/2009

Aceptado: 30/09/2009

Sometido a evaluación por pares anónimos